



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 064/03 DE 12 DE ABRIL DE 2002

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que a Conselheira Suplente **KEILA JANE TAVARES FLORES**, representante da Secretaria de Controle e Gestão solicitou e lhe foi concedida demissão do cargo em virtude de mudança de residência para o exterior;

CONSIDERANDO que a referida demissão a pedido, automaticamente causou vacância no cargo Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, na representação da Secretaria de Controle e Gestão;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o senhor **EMERSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo e função de Conselheiro Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, na vaga verificada com a demissão a pedido da Conselheira-Suplente representante da Secretaria de Controle e Gestão Keila Jane Tavares Flores.

ARTIGO 2º- A nomeação objeto do artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada por sua participação no colegiado; e seus serviços prestados serão considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 25 de Fevereiro de 2002.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE ABRIL DE 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

J. de Oliveira
SECRETÁRIO DE GESTÃO

